



**APOIO DO  
BANCO DO NORDESTE  
À CARCINICULTURA**

MAIO-2022  
FORTALEZA-CE



**Presidente**

José Gomes da Costa

**Diretores**

**Diretor de Administração**

Haroldo Maia Junior

**Diretor de Negócios**

Anderson Aorivan da Cunha Possa

**Diretor Financeiro e de Crédito**

José Gomes da Costa

**Diretor de Planejamento**

Bruno Ricardo Pena de Sousa

**Diretor de Controle e Risco**

Lourival Nery dos Santos

**Diretor de Ativos de Terceiros**

Thiago Alves Nogueira

**Superintendente de Negócios de Varejo e Agronegócio**

Luiz Sérgio Farias Machado

**Gerente do Ambiente de Negócios com PF PMPR e Agronegócio**

Cristiane Garcia Barbosa

**Superintendente de Microfinança e Agricultura Familiar**

Fabrizio Leite Feitosa

**Gerente do Ambiente de Microfinança e Agricultura Familiar**

Francisco Céilton Freire Nogueira



# INTRODUÇÃO

A região Nordeste possui condições excepcionais para a exploração do camarão marinho cultivado devido à estabilidade climática e à vasta extensão costeira de aproximadamente 3.338 km. Além disso, também devido à proximidade dos mercados da União Europeia e dos EUA e ao expressivo mercado interno, desponta como detentor do mais promissor potencial para a exploração da carcinicultura marinha.

A carcinicultura é uma atividade que se expande no Nordeste brasileiro, especialmente no Rio Grande do Norte e no Ceará, onde se verifica a concentração de pequenas e médias empresas ao longo de suas principais áreas com potencial de produção. Tais empresas passaram, desde 2002, a se integrar com maior ênfase a cadeias globais de produção.

O Banco do Nordeste, atuando como Banco de desenvolvimento regional, contribui para a compatibilização das ações financiadoras com as políticas governamentais de apoio à carcinicultura, adequando a destinação do financiamento às reais necessidades dos carcinicultores e permitindo um crédito sustentável, possibilitando assim, o fortalecimento do segmento, com vistas à melhoria da renda e das condições de vida dos empreendedores atendidos.





# BANCO DO NORDESTE

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) é o principal agente financeiro do setor rural na região Nordeste, contribuindo na articulação das ações do Governo Federal e em consonância com as políticas de atuação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

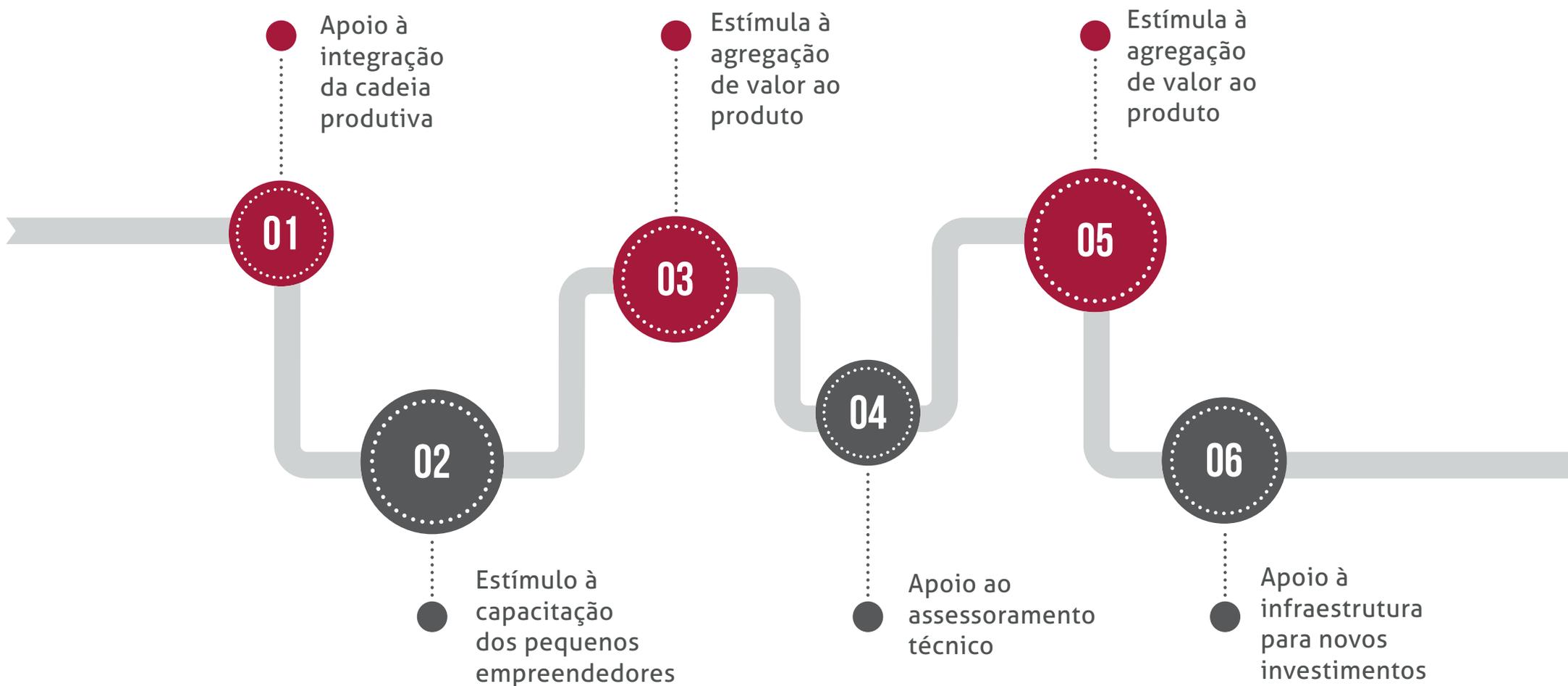
O BNB busca criar e fortalecer as condições necessárias para o aumento da capacidade produtiva e melhoria da qualidade de vida dos empreendedores e suas famílias.

No cumprimento de sua missão, dentre as diversas atividades atendidas, a carcinicultura é contemplada com linhas de financiamento que apresentam taxas e prazos adequados, representando as melhores condições de crédito do mercado.





# POLÍTICA DO BANCO DO NORDESTE DE APOIO À CARCINICULTURA:





# CARCINICULTURA – O QUE O BNB FINANCIAM:

O Banco do Nordeste financia projetos que contemplam toda a infraestrutura de produção do camarão, inclusive o beneficiamento ou industrialização da produção.

## AS LINHAS DE FINANCIAMENTO DO BNB PARA A CARCINICULTURA

O BNB apoia a atividade de carcinicultura e financia os seguintes itens:

01

Investimentos, com ou sem custeio associado, voltados para beneficiários de portes mini, pequeno, pequeno-médio, médio e grande produtores.

02

Custeio isolado ou vinculado voltado a produtores de todos os portes.

03

Pré-comercialização, com crédito para financiamento das despesas de armazenagem, destinado a produtores de todos os portes.

04

Comercialização, por meio do financiamento para estocagem de produtos oriundos da atividade pesqueira e aquícola para venda futura em melhores condições de mercado.



# AGORA, CONHEÇA NOSSOS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO!

## FNE - AQUIPESCA - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA

### Finalidade

Fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva dos setores de aquicultura e pesca, estimulando a sua competitividade e sustentabilidade, mediante o financiamento de todos os itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos, inclusive os destinados à produção de insumos, beneficiamento, preparação, comercialização e armazenamento da produção.

### Público-alvo

Pessoas físicas e jurídicas, inclusive empresários registrados na junta comercial, cooperativas de produtores (em créditos diretamente aos cooperados ou na modalidade “à própria”) e associações de produtores (em créditos diretamente aos associados).

### Fonte dos Recursos

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

### Limites de Financiamento

- **Mini e Pequeno Produtor:** até 100% do orçamento da proposta de crédito;
- **Pequeno-médio produtor:** de 90 a 100% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento – RIDE e Polos de Regiões Intermediárias do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE: 100% e demais áreas: 90 a 95%);
- **Médio Produtor I:** 80 a 95% (semiárido, RIDE e PRDNE: 95% e demais áreas: 80 a 85%);
- **Médio produtor II:** 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);
- **Grande Produtor:** 50% (semiárido, RIDE e PRDNE e demais áreas: 50%).

### Prazos

- Investimentos fixos: até 12 anos, com carência de até 4 anos.
- Investimentos semifixos: até 8 anos com carência de até 3 anos.

### Encargos

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC). A taxa pré-fixada varia de 5,17% a 6,20% a.a., já incluído o bônus de adimplência, referente ao plano safra 2021/2022.

### Garantias

Fiança ou aval, alienação fiduciária, penhor, hipoteca (cumulativa ou alternativamente).



## CUSTEIO — PLANTA NORDESTE

### Finalidade

Atender às necessidades de recursos financeiros destinados ao ciclo produtivo da carcinicultura, de forma isolada ou vinculada, podendo ser atendido ainda por meio da modalidade de crédito rotativo, o Planta Nordeste, com a possibilidade de renovação do financiamento de forma automática após a liquidação da operação.

### Público-alvo:

Carcinicultores de qualquer porte (pessoas jurídicas e físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial).

### Fonte de Recursos

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Recursos da Poupança Rural.

### Limites de Financiamento

- Mini e Pequeno Produtor: até 100% do orçamento da proposta de crédito;
- Pequeno-médio produtor: de 90 a 100% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 100% e demais áreas: 90 a 95%);
- Médio Produtor I: 80 a 95% (semiárido, RIDE e PRDNE: 95% e demais áreas: 80 a 85%);
- Médio Produtor II: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);
- Grande Produtor: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%).

### Prazo

Até 24 (vinte e quatro) meses.

### Encargos

A partir de 5,6% a.a., referente ao plano safra 2021/2022.

### Garantias

Fiança ou aval, alienação fiduciária, penhor, hipoteca (cumulativa ou alternativamente).



## CARTÃO BNB AGRO CUSTEIO PECUÁRIO

### Finalidade

Aquisição isolada de ração e outros insumos destinados ao custeio da atividade de carcinicultura.

### Público-alvo:

Carcinicultores de qualquer porte (pessoas físicas e jurídicas, inclusive empresários registrados na junta comercial).

### Fonte de Recursos

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Recursos da Poupança Rural.

### Limites de Financiamento

. Mini e Pequeno Produtor: até 100% do orçamento da proposta de crédito;

. Pequeno-médio Produtor: de 90 a 100% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 100% e demais áreas: 90 a 95%);

. Médio Produtor I: de 80 a 95% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 95% e demais áreas: 80 a 85%);

. Médio Produtor II: de 70 a 85% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);

. Grande Produtor: de 70 a 85% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 85%).

### Prazo

Até 12 (doze) meses.

### Encargos

A partir de 5,6% a.a., referente ao plano safra 2021/2022".

### Garantias

Fiança ou aval, alienação fiduciária, penhor, hipoteca (cumulativa ou alternativamente).



## CRÉDITO PARA PRÉ-COMERCIALIZAÇÃO

### Finalidade

Suprir recursos destinados ao financiamento das despesas inerentes à fase imediata à colheita da produção própria ou de cooperados, a exemplo de armazenagem, manipulação, preservação, acondicionamento, fretes, carretos etc., visando a permitir a venda da produção nos melhores mercados, sem favorecer a retenção especulativa de bens.

### Público-alvo

Carcinicultores de qualquer porte (pessoas jurídicas e físicas, inclusive empresários registrados na junta comercial).

### Fonte dos Recursos

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Recursos Poupança Rural.

### Limites de Financiamento

- Mini e Pequeno Produtor: até 100% do orçamento da proposta de crédito;
- Pequeno-médio produtor: de 90 a 100% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 100% e demais áreas: 90 a 95%);

- Médio Produtor I: 80 a 95% (semiárido, RIDE e PRDNE: 95% e demais áreas: 80 a 85%);

- Médio Produtor II: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);

- Grande Produtor: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%).

### Prazo

Conforme a previsão da comercialização do produto, sendo de até 240 dias.

### Encargos

A partir de 5,6% a.a., referente ao plano safra 2021/2022.

### Garantias

Fiança ou aval, alienação fiduciária, penhor, hipoteca (cumulativa ou alternativamente).

- Em qualquer hipótese, é obrigatório vincular à operação o penhor do produto agropecuário a que se destinou o crédito.

- As operações de pré-comercialização realizadas com clientes novos de porte diferente de mini e pequeno produtor rural, somente poderão ser contratadas com garantia de hipoteca.



## CRÉDITO PARA COMERCIALIZAÇÃO

### Finalidade

Financiamento para estocagem de produtos oriundos da atividade pesqueira e aquícola, destinado a proporcionar recursos financeiros ao cliente, de modo que permita o armazenamento e a conservação de seus produtos para venda futura em melhores condições de mercado.

### Público-alvo

Podem ser atendidos os clientes (pessoas físicas, inclusive o empresário registrado na junta comercial, e pessoas jurídicas), que se dediquem à exploração da pesca e da aquicultura, com fins comerciais, incluindo-se os armadores de pesca.

### Fonte de Recursos

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Recursos da Poupança Rural.

### Limites de Financiamento

- Pequeno-médioprodutor: de 90 a 100% do orçamento da proposta de crédito, dependendo da localização do empreendimento (semiárido, RIDE e PRDNE: 100% e demais áreas: 90 a 95%);

- Médio Produtor I: 80 a 95% (semiárido, RIDE e PRDNE: 95% e demais áreas: 80 a 85%);

- Médio Produtor II: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);

- Grande Produtor: 70 a 85% (semiárido, RIDE e PRDNE: 85% e demais áreas: 70 a 75%);

### Prazo

Prazo de reembolso: até 6 (seis) meses.

### Encargos

A partir de 5,6% a.a., referente ao plano safra 2021/2022.

### Garantias

Fiança ou aval, alienação fiduciária, penhor, hipoteca (cumulativa ou alternativamente).

- Em qualquer hipótese, é obrigatório vincular à operação o penhor do produto estocado ou seus derivados.

- A operação de financiamento para estocagem realizada com cliente de porte diferente de mini e pequeno produtor rural, será contratada com garantia de hipoteca.



## PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é o programa do Governo Federal destinado a apoiar o segmento econômico da agricultura familiar.

Para os carcinicultores que se enquadram como agricultores familiares, o financiamento à carcinicultura é realizado por diversas linhas de crédito do Pronaf, com o objetivo de promover o aumento da produção e, em consequência, a elevação da renda da familiar.

### Público-alvo

Os agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), emitida por entidades credenciadas pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), contam com o apoio financeiro do Banco do Nordeste para implantação, ampliação ou manutenção da carcinicultura.

### Forma de atuação do Banco do Nordeste no Pronaf

O Banco do Nordeste dispõe de uma estrutura própria para atender aos carcinicultores em suas demandas por financiamento de custeio e de investimento pelo Pronaf.

Em operações até R\$ 20 mil, as demandas de crédito são atendidas por meio do Agroamigo, com a utilização de metodologia própria de microcrédito rural orientado e acompanhado, que inclui, dentre outras etapas, a elaboração da proposta de crédito.

As propostas de valores acima de R\$ 20 mil são negociadas pelos gerentes de negócio Pronaf nas agências, ficando a elaboração do projeto e a prestação de assistência técnica a cargo de empresas públicas ou privadas e de técnicos autônomos.

### **De acordo com a finalidade/limite de crédito o carcinicultor pode contar com as seguintes linhas de financiamento:**

#### • Crédito para Investimento

As linhas de crédito disponíveis para investimento são: Pronaf A, B, Mulher, Mais Alimentos, Agroindústria e Jovem.

As condições de financiamento, como prazo, valor máximo e taxa de juros, dependerão da linha de crédito que será utilizada, dentro da necessidade de cada cliente, que será verificada na proposta de crédito apresentada.



## • Crédito para Custeio

### • PRONAF-Comum

#### Finalidade

Crédito de custeio rural, isolado ou vinculado, destinado ao financiamento de atividades agropecuárias, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento.

#### Limites

Máximo de R\$250.000,00 por mutuário, em uma ou mais operações em cada safra (ano-agrícola).

#### Prazo

Até 2 (dois) anos, conforme o ciclo produtivo de cada espécie contido na proposta ou projeto (aquicultura).

#### Garantia

Dispensa de garantia real até R\$ 20.000,00.

A realização das operações de custeio por meio do PLANTA NORDESTE garante ao produtor a liberação dos recursos nas épocas adequadas e oportunas, além da renovação automática;

## • PRONAF Industrialização para Agroindústria Familiar

#### Finalidade

Financiar o custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros enquadrados no Pronaf, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento, inclusive os itens a seguir: Aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização e financiamento da armazenagem.

#### Limites

R\$ 45.000,00 por produtor (pessoa física).

#### Prazo

Até 12 meses.

#### Garantia

Dispensa de garantia real até R\$ 35.000,00.

#### Quanto pode ser financiado para cada carcinicultor?

O valor máximo, o prazo e a taxa de juros do financiamento, dependerão da linha de crédito do Pronaf a ser utilizada, priorizando sempre as necessidades individuais de cada cliente registradas na proposta de crédito apresentada.



## O AGROAMIGO

É o programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste, que oferece um atendimento personalizado na própria comunidade, acompanhando e orientando o crédito adequado à necessidade do carcinicultor classificado como agricultor familiar.

Em operações até R\$ 20 mil, as demandas de crédito são atendidas por meio do Agroamigo, com a utilização de metodologia própria de microcrédito rural orientado e acompanhado, que inclui, dentre outras etapas, a elaboração da proposta de crédito e o acompanhamento efetivo de sua aplicação, através do Agente de Microcrédito.

De acordo com a finalidade/limite de crédito, o carcinicultor pode contar com as seguintes linhas de crédito:

- **Agroamigo Crescer**

- **Agroamigo Mais**

Os carcinicultores podem obter maiores informações sobre o crédito para Pronaf e Agroamigo:

- **Site: [www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)**

- **Agências do Banco do Nordeste**

- **Unidades de Atendimento do Agroamigo**

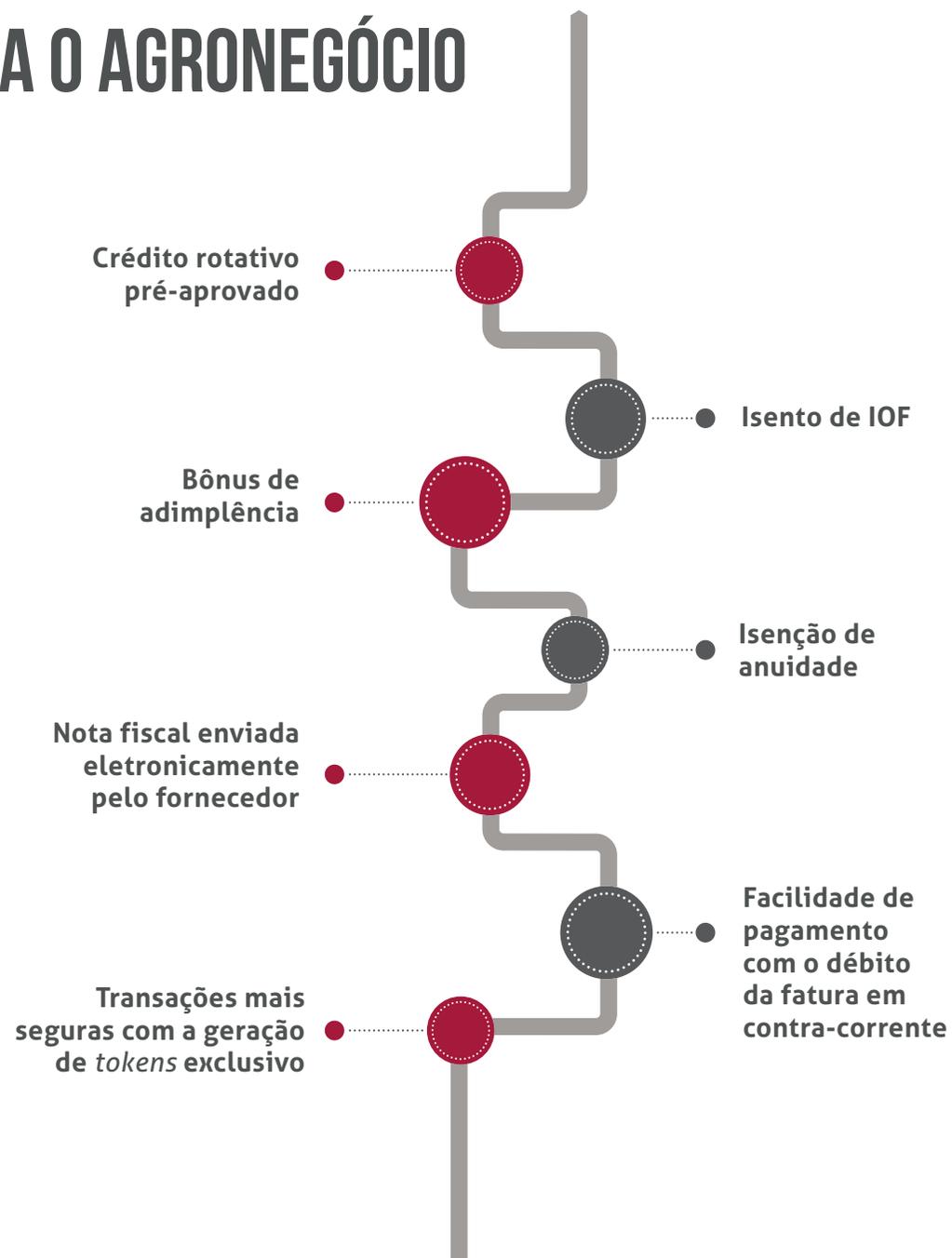


# PRODUTOS DIFERENCIADOS PARA O AGRONEGÓCIO

## CARTÃO BNB AGRO

O crédito rotativo cada vez melhor e mais rápido!

O Cartão BNB Agro foi criado para fazer a diferença na vida dos clientes, facilitando a aquisição de colheitadeiras, tratores e microtratores, veículos, máquinas e equipamentos para mecanização, por meio de crédito rotativo pré-aprovado, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.





## FINANCIAMENTO À INOVAÇÃO (AGRO INOVAÇÃO)

Para a competitividade do agronegócio é fundamental a inovação e a incorporação de tecnologias que visem ganhos de produtividade, desburocratização de processos, eficiência de custos, automatização e competitividade dos empreendimentos financiados.

Nesse sentido, o Banco disponibiliza a linha de crédito FNE Agro Inovação, que apresenta as melhores taxas do mercado.



Tabela FNE Inovação – Características

| Programa                             | Prazo  | Itens financiáveis   | Limites de Financiamento   | Taxas (*)  |
|--------------------------------------|--|--|--|--|
| Programa de financiamento à inovação | Varia até 15 anos com até 5 anos de carência, para investimentos fixos | Projetos para inovação tecnológica nos empreendimentos, exceto os itens vedados pela fonte FNE | Varia de 50% a 100% do valor do projeto ou proposta de crédito, de acordo com o porte e a classificação do município no PRDNE (Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste). | Juros:<br>5,17% a.a. para todos os portes, já incluído o bônus de adimplência, referente ao plano safra 2021/2022. |

\*Podendo ainda ser pós fixados.

## FNE-SOL-ENERGIA RENOVÁVEL

Na perspectiva de redução de custo de produção, o agronegócio brasileiro poderá utilizar a energia solar como alternativa de energia limpa e custo menor do que a energia convencional. Para tanto, existe o programa de crédito FNE-Sol, linha especialmente criada pelo Banco do Nordeste para o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia por fontes renováveis, para consumo próprio dosempreendimentos.



**Tabela FNE Sol – Características**

| Programa  | Prazo  | Itens financiáveis   | Limites de Financiamento   | Taxas (*)   |
|---|--|--|--|---|
| FNE Sol - linha de financiamento operacionalizada no escopo do programa de financiamento à sustentabilidade ambiental (FNE Verde) | Varia até 12 anos com até 6 meses de carência. | Todos os componentes dos sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, eólica, de biomassa ou pequenas centrais hidroelétricas (PCH), bem como sua instalação. | Varia de 50% a 100% do valor do projeto ou proposta de crédito, de acordo com o porte e a classificação do município no PRDNE (plano regional de desenvolvimento do nordeste). | Juros:<br><br>5,17% a.a. para todos os portes, já incluído o bônus de adimplência |

\*Podendo ainda ser pós fixados.



## FACILIDADES PARA O CLIENTE

O Banco do Nordeste, inserido na busca de viabilizar soluções para o Agronegócio, vem remodelando produtos e serviços, além de programas de crédito, para promover o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos financiados. Para tanto, vem atendendo de forma mais rápida e com comodidade as propostas de crédito dos carcinicultores.

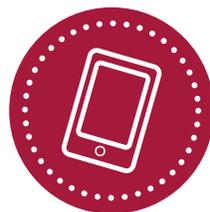
O serviço disponibilizado pelo BNB via internet banking e *mobile* oferece várias funcionalidades de forma segura e na palma da mão. Nosso cliente é convidado a utilizar a ferramenta, explorando todas as suas funcionalidades e vantagens.

## CADASTRO DIGITAL

Oferece ao nosso cliente a possibilidade de iniciar o seu cadastro ou atualizá-lo por meio da internet, além de permitir que acompanhe o andamento deste processo de forma digital, evitando, assim, seu deslocamento até a agência.

## CONTA DIGITAL

O cliente também pode abrir sua conta via portal, acessando o site: <https://www.bnb.gov.br/>. Depois de ter seus dados aprovados, basta ir à agência de sua escolha para liberação de conta.





## **APP BANCO DO NORDESTE MOBILE**

Pelo aplicativo Banco do Nordeste, é possível fazer transferências, pagamentos, solicitar crédito, investimentos, fazer simulações do crédito e acessar outras facilidades. O *touch ID* facilita o acesso e dá mais segurança e rapidez.

Com o aplicativo do Banco do Nordeste, o cliente pode realizar saques sem cartão nos terminais de autoatendimento do Banco do Nordeste.

## **APP COORDENADAS GEODÉSICAS (BNB GEO)**

Permite aos carcinicultores capturar e transmitir coordenadas geodésicas para o Banco das áreas a serem financiadas, permitindo maior agilidade no tratamento e condução das operações de crédito.

## **PAGAMENTO DA FATURA DO CARTÃO**

Através do aplicativo do Banco do Nordeste, o cliente paga sua fatura de cartão de crédito, com rapidez e comodidade.

## **SIMULADORES DE FINANCIAMENTO**

O cliente pode simular o valor das parcelas que cabem no seu bolso.

## **CONTRATO COM LIMITE DE CRÉDITO GARANTIDO POR HIPOTECA (LCGH)**

Constituição de Limite de Crédito Garantido por Hipoteca - LCGH para contratação de operações derivadas com a(s) garantia(s) constantes do instrumento de formalização do referido limite.

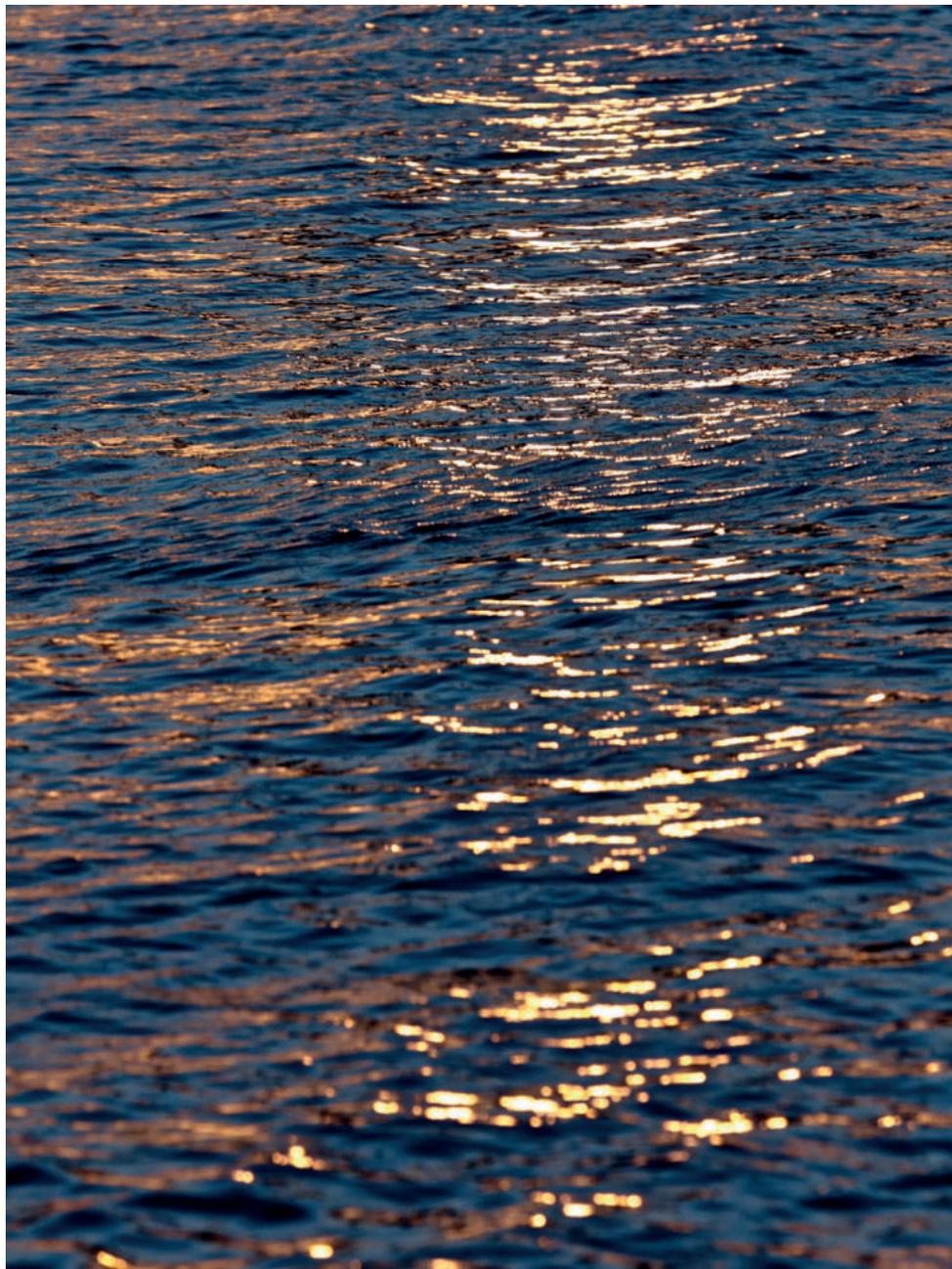


## APP BNB AGRO

- Linhas de financiamento
- Acesso à conta
- Crédito para comercialização ou custeio digital
- Cadastro de sua conta digital do Banco do Nordeste
- Agenda do produtor rural e calendário agrícola
- Boletim Agroinforma
- Apps da Embrapa

**Disponível para download na Google Play Store.**





## FORMA DE ATUAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE

O atendimento aos carcinicultores é realizado em todas as agências do Banco do Nordeste. Acesse o nosso site ou procure uma das Agências do BNB para tirar suas dúvidas.

**SAC BANCO DO NORDESTE**

**OUVIDORIA 0800 728 3030**

**[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)**

**OUVIDORIA FNE: (81) 2102.2028 - SUDENE**



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

